

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA/PNAE

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por meio dos Conselhos Escolares, no uso de suas atribuições legais, torna público os Editais nºs 04, 05 e 06/2021, Processo Principal nº 2021.0000.6006397 e nºs Processos Filhos constante nos Editais, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, referente às Coordenações Regionais de: Rio Verde, CEPI Cunha Bastos; Santa Helena, C. E. Prof. Braz S. Filho e Itapuranga, C.E. José A. Toledo. As Unidades Escolares jurisdicionadas, estarão aptas a receber os envelopes: Projetos de Venda e Habilitação dos Grupos Formais, Informais e Individuais até dia 25.08.2021, com abertura de Sessão Pública dia 26.08.2021. Retire e acompanhe o Edital gratuitamente no site: https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago Gerente de Licitação

Protocolo 247005

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria nº 244/2021

O Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta dos Processos SEI nº 202117576000927, nº 202117576000839, nº 202117576000840, nº 202117576000843, nº 2021175760002922, nº 202117576001248 e nº 202117576002267;

Considerando a Lei nº 10.145, de 19 de dezembro de 2015, e a Instrução Normativa nº 004/2017-GAB, de 02 de maio de 2017, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, hoje SEAD (Secretaria de Estado da Administração), que estabelece procedimentos e encaminhamentos para a elaboração e implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, nos estabelecimentos da administração pública estadual.

RESOLVE:

- **Art. 1º. DESIGNAR** como equipe técnica colaboradora do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais PPRA os seguintes servidores para os respectivos locais:
- Nélio Rodrigues da Silva, inscrito no CPF sob o nº 768.3543991-68 estrutura predial da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer SEL, situada na Avenida Fued José Sebba, nº 1170 (Estádio Serra Dourada), Jardim Goiás Goiânia Goiás;
- João Ricardo Reis, inscrito no CPF sob o nº 304.875.951-49 Parque Marcos Veiga Jardim;
- Fernando Araújo de Lima Filho, inscrito no CPF sob o n° 023.036.171-20 Autódromo Internacional Ayrton Senna;
- Josenilma Rodrigues da Silva, inscrito no CPF sob o nº 017.295.685-48 Centro de Excelência/Centro Olímpico;
- Patrícia Alves de Moraes, inscrito no CPF sob o nº 964.802.381-68 Praça Setor dos Funcionários;
- Jorge Rosa de Lima, inscrito no CPF sob o nº 148.091.171-20 Ginásio Valério Luiz de Oliveira (Goiânia Arena).
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLICA-SE.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.

Protocolo 246842

Portaria 207/2021 - SEEL

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1: DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, prestar serviços no regime presencial à partir do dia 27 de julho de 2021 nesta Secretaria, de acordo com o decreto 9.856 no qual o servidor depois de 45 dias de ter tomado a segunda dose da vacina deverá se apresentar ao local de trabalho.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO	LOTAÇÃO
1	Fidêncio Sousa Lobo Neto	191.795.021-72	Instrutor de Técnica Esportiva	Gerência de Eventos Esportivos

CUMPRA-SE e PUBLICA-SE.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

Protocolo 247011

Portaria 208/2021 - SEEL

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1: DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, prestar serviços no regime presencial à partir do dia 28 de junho de 2021 nesta Secretaria, de acordo com o decreto 9.856 no qual o servidor depois de 45 dias de ter tomado a segunda dose da vacina deverá se apresentar ao local de trabalho.

N°	NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO	LOTAÇÃO
1	Jovistênio Barcelos de Araújo	260.629.501-30	Professor PIV	Gerência de Apoio Adm. e Logístico

CUMPRA-SE e PUBLICA-SE.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

Protocolo 247012

Portaria 209/2021 - SEEL

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1: DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, prestar serviços no regime presencial à partir do dia 11 de junho de 2021 nesta Secretaria, de acordo com o decreto 9.856 no qual o servidor depois